



Acta n.º 26/09

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E NOVE*

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por motivos profissionais não ia participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificada a falta. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos em substituição da Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, por se encontrar de atestado médico.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que tem conhecimento de que a Estação Elevatória do Passareiro está com problemas de funcionamento e acrescentou que os esgotos correm a céu aberto, há já alguns dias.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que as Estações Elevatórias existentes no Concelho de Pinhel foram mal executadas, dado que não possuem obras de entrada e, aquando das



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

grandes chuvadas, existem pessoas que fazem a drenagem das águas pluviais para os colectores domésticos, os quais ficam cheios de areias, o que faz com que as bombas avariem com mais frequência e acrescentou que a única Estação Elevatória que não tem problemas de funcionamento é a Estação Elevatória que foi feita pela Câmara Municipal de Pinhel, no Bairro do Outeiro.-----

A terminar, disse que já fez chegar essa preocupação, junto da Empresa Águas do Zêzere e Côa.-----

A Exma Senhora Vereadora Esperança Valongo, como membro do Conselho Geral, solicitou que lhe sejam entregues os Estatutos da Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, bem como a relação dos trabalhadores que fazem parte da referida Empresa.-----

O Exmo Senhor Prof. António Agostinho Monteiro perguntou por que razão a lista das requisições não voltou a ser presente à reunião do executivo Municipal.-----

O Exmo Senhor Presidente informou que a lista das requisições efectuadas durante o período de gestão compreendido entre 12/10/2009 a 28/10/2009 apenas foi presente à reunião do executivo Municipal do dia 6 de Novembro para ratificação.-----

O Exmo Senhor Prof. António Agostinho Monteiro, tendo em conta o que foi dito na reunião extraordinária disse que, na sua opinião, dever-se-ia criar um Plano de Intervenção/Emergência, para que se possa discutir e analisar o que o Município poderá fazer, tendo em vista a redução das despesas correntes.-----

Continuando, referiu que os Vereadores do PS estão disponíveis para colaborar na elaboração do Plano de Intervenção/Emergência, para que se possa inverter esta situação e para que o próximo orçamento seja virado para outras perspectivas.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que a preocupação da Câmara Municipal é a acumulação da dívida que o Município tem para com a Empresa Águas do Zêzere e Côa.--



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Continuando, referiu que o Município de Pinhel aderiu a esta concessionária no ano de 2002, e que até à presente data foram feitos quilómetros de condutas de água em alta e acrescentou que a rede de abastecimento de água está praticamente concluída, faltando apenas a localidade de Argomil.-----

Seguidamente, informou que o abastecimento em alta é o fornecimento de água até aos reservatórios, a qual é contabilizada à sua entrada e acrescentou que é essa água que a Câmara Municipal tem de pagar à Empresa Águas do Zêzere e Côa.-----

Disse ainda que outro dos problemas da Câmara Municipal é o tratamento das águas residuais das ETAR's que se encontram em funcionamento, porque grande parte dos caudais que chegam aos colectores são águas pluviais.-----

Reiterou que a sua preocupação é a dívida do Município para com a Empresa Águas do Zêzere e Côa, dado que se está a tornar insustentável e acrescentou que a opção tomada pela Câmara Municipal, no ano de 2008, foi a mais correcta, uma vez que a Autarquia pagou, em primeiro lugar, aos pequenos fornecedores e só depois à Empresa Águas do Zêzere e Côa, o que certamente terá de vir a verificar-se em 2010 para se não prejudicarem os pequenos fornecedores e mais carenciados.-----

Informou que um dos assuntos que fazia parte da Ordem de trabalhos da reunião da Assembleia-geral era a análise do EFE, onde a Administração se preparava para aumentar o tarifário da água e acrescentou que este estudo indica que, para que a referida empresa seja viável, os Municípios terão de pagar, por volta de € 5,00 (cinco euros) por m³ de água consumida, o que em termos financeiros é inviável, sendo-o já neste momento.-----

Seguidamente, disse que esse ponto foi retirado e nem sequer foi discutido, acrescentando que os Municípios que fazem parte da concessão defendem que deverá existir uma taxa única nacional.-----

Continuando, referiu que a Câmara Municipal tem poucas receitas, tem um prejuízo de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), o qual se vem acumulando de ano para ano e acrescentou que se a Exma Senhora Ministra do Ambiente não tomar medidas urgentes quanto a este assunto, a única solução será os Municípios saírem da concessão.-----

Adiantou que foi apresentada uma proposta no sentido dos Municípios do Interior conseguirem gerar receita e acrescentou que a resolução do problema poderá passar por se



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

arranjarem soluções, para que os Municípios que possuem energias alternativas, tais como, mini-hídricas, foto voltaicas, entre outras, possam ser ressarcidos da sua produção.-----

Acrescentou que concorda que o Município de Pinhel tem de fazer um esforço para que consiga reduzir as despesas correntes e informou que já sensibilizou os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para a situação financeira da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, referiu que o Município de Pinhel não consegue gerar receita, uma vez que para recolha e tratamento de resíduos gasta € 600.000,00 (seiscentos mil euros) e de receita só consegue obter € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescentando que, para além do problema do lixo, existe ainda o problema dos transportes escolares, nos quais a Autarquia gasta, anualmente, € 620.000,00 (seiscentos e vinte mil euros).-----

A terminar, disse que a lei permite que os funcionários sejam reposicionados noutras categorias, o que irá aumentar mais as despesas com pessoal.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal não precisa de proceder à elaboração do Plano de Emergência/Intervenção, acrescentando que o problema está identificado e que não é apenas o Município de Pinhel que está preocupado com a dívida à Empresa Águas do Zêzere e Côa, mas sim todos os Municípios que fazem parte da concessão, uma vez que não conseguem equilibrar as contas com a referida Empresa.-----

Continuando, disse que, aquando da adesão não foram acauteladas as medidas que deveriam ter sido acauteladas e acrescentou que o Governo tem responsabilidades nesta matéria, dado que o QREN ainda não está em funcionamento.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que o Município de Pinhel ainda não aderiu à concessão em baixa, uma vez que está a defender os interesses dos Municípios e acrescentou que a taxa única nacional, provavelmente, irá ser fixada em cerca de € 2,40, por m³ de água consumida.-----

Continuando, referiu que, durante o seu 1º mandato, tentou implementar uma medida, quanto à recolha de lixos, a qual foi muito criticada, na altura, e acrescentou que continua a defender a proposta de que a recolha do lixo deveria ser feita por sacos diferenciados.-----

A terminar, disse que as pessoas deitam todo o tipo de lixo para os contentores, quando existe lixo biodegradável que poderia ser reaproveitado e acrescentou que a



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Câmara Municipal já sensibilizou as pessoas para o problema, através da elaboração de um panfleto e de diversas acções de sensibilização promovidas pelo Gabinete de Espaços Verdes e Ambiente.-----

A Exma Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus da Fonseca deu conhecimento que se tinha realizado a 1ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Pinhel, no passado dia 15 de Dezembro, onde foi aprovado um programa de trabalho e informou que se prevê que o PDM de Pinhel esteja concluído em Agosto de 2011.-----

Continuando, informou que tinha questionado o facto do PROT ainda não ter sido aprovado pelas entidades competentes, o que condiciona a aprovação dos PDM's.-----

Seguidamente, disse que o trabalho desenvolvido pela equipa projectista não irá ser aproveitado, ou seja, terá de se iniciar de novo todo o trabalho de revisão dos próprios PDM's.-----

O Exmo Senhor Presidente explicou que o Regulamento do PDM é muito restritivo relativamente à construção, o que inviabiliza a construção na maioria dos aglomerados urbanos e rurais, acarretando inúmeras dificuldades na construção e por consequência no desenvolvimento Concelhio. -----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que tinha sido realizada a reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel e que tinham sido renovados os mandatos, tendo sido reeleito Presidente da referida Comissão.-----

Informou ainda que, no âmbito do Programa da Rede Social - Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, em reunião de CLAS realizada no passado dia 9 de Dezembro foram estabelecidas as prioridades de intervenção, sendo que das nove candidaturas que reuniam condições para beneficiarem do programa apenas podem ser contempladas 8 candidaturas.-----

Continuando, convidou os Senhores Vereadores para a Festa de Natal dos Idosos do Concelho de Pinhel, a realizar no próximo dia 22 de Dezembro.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Senhor Vice-Presidente disse que não poderá deixar de manifestar o seu desagrado perante a forma como o Governo continua a tratar a Câmara Municipal de Pinhel, uma vez que os membros do executivo Municipal tiveram conhecimento de que a Exma Senhora Ministra da Solidariedade e do Trabalho iria deslocar-se à Freguesia de Pala pela própria Instituição e não por edilidades, como por exemplo, pelo Governo Civil ou pelos Serviços da tutela da Senhora Ministra.-----

O Exmo Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a inauguração do Centro de Dia de Pala, no próximo dia 20 de Janeiro.-----

Disse ainda que se vai realizar a Festa de Natal dos Idosos do Concelho, no próximo dia 22 de Dezembro, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, no intuito de proporcionar um dia de confraternização entre utentes, funcionários e dirigentes das instituições que desenvolvem actividades no âmbito da terceira idade, e sobretudo, partilhar com os seniores o espírito natalício.-----

A terminar, disse que se vai realizar a Sessão da Assembleia Municipal no próximo dia 23 de Dezembro, a qual se irá iniciar com uma visita guiada a algumas obras.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditasse o seguinte ponto:-----

Aditado.-----

2. Análise de informações do DOM.-----

2.1.6 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 4/12/09 e 16/12/09.-----

1. Análise e aprovação das actas das reuniões dos dias 04/12/2009 e 10/12/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia Quatro de Dezembro do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Exmo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, por não ter estado presente na última reunião.-----

Foi igualmente presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *Dez de Dezembro do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h30m. -----

Pelas 10h45m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado as mesmas presenças. -----

Análise de informações do DOM

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de medição, o auto de vistoria e recepção provisória e o auto de vistoria e recepção definitiva das seguintes empreitadas:-----

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.1 Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empreitada “Construção da Estação Elevatória de Esgotos, na Reigadinha”, no valor de € 14.680,00 (catorze mil seiscentos e oitenta euros) mais Iva.-----

2.1.2 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Construção da Estação Elevatória de Esgotos, na Reigadinha”:-Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 24.216,02 (vinte e quatro mil duzentos e dezasseis euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----



Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----

2.1.3 Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empreitada “Concepção/Construção de um Reservatório, em Pala”, no valor de € 43.835,82 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) mais Iva.---

2.1.4 Auto de Medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empreitada “Adaptação da Casa Seixas a Edifícios dos Paços do Concelho”, no valor de € 48.119,68 (quarenta e oito mil cento e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos) mais Iva.-----

2.1.5 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Execução de Drenagem na Estrada Intermunicipal 577 – Avelãs da Ribeira/Alverca da Beira:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 9.897,25 (nove mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efectuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se, considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----



Mais deliberou, também, por unanimidade, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

3. Pedidos de Apoio e Subsídios

3.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Anteprojecto de Acções 2010 – Pedido de Apoio Financeiro:- Foi novamente presente ao executivo Municipal o ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 10 de Novembro do corrente ano, através do qual apresentam algumas acções necessárias para apoio à tomada de decisão financeira enumeradas na reunião do executivo Municipal realizada no passado dia 20 de Novembro.-----

Após análise das acções propostas, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses o apoio logístico para participação no Acampamento Nacional de Juvebombeiro, a realizar nos dias 23/24 e 25 de Abril e para o Fórum Regional do Voluntário e Futuro nos Corpos de Bombeiros Voluntários.-----

Considerando que a Constituição de uma Equipa de Primeira Intervenção em parceria com a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional e Protecção Civil está contemplada na Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, o executivo municipal deliberou, ainda, por unanimidade, solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses que especifique, objectivamente, quais são os equipamentos a adquirir para melhorar o Sector de Saúde e de protecção individual e combate a incêndios urbanos/industriais, destinados à EIP (Equipa de Intervenção Permanente) e de protecção individual para intervenção em meio aquático para que possa analisar a sua disponibilidade financeira para o efeito.-----

Por último, o executivo Municipal considerando que a Câmara Municipal não incluiu verbas na Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010 para execução do projecto das garagens, junto ao Parque da Trincheira, dado que disponibilizou técnicos para o efeito deliberou, também, por unanimidade, apoiar a execução do Projecto



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

de Alteração e Ampliação do Quartel dos Bombeiros, uma vez que é uma obra que irá ser financiada em 70% pelo POVT – Plano Operacional de Valorização Territorial.-----

3.2 Análise, Discussão e Aprovação dos Protocolos celebrados com a União Desportiva "Os Pinhelenses" para a época desportiva 2009/2010:- Foram presentes ao executivo Municipal os contratos-programa celebrados entre a Câmara Municipal e a União Desportiva "Os Pinhelenses", destinados a apoiar a época desportiva do ano de 2009/2010 das camadas mais jovens e o Escalão de Seniores de futebol. -----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção Financeira, emitida a 17 de Dezembro do corrente ano.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que é importante que a Câmara Municipal apoie e reflecta sobre a qualidade dos técnicos que treinam as camadas mais jovens, uma vez que existem algumas pessoas que não têm qualificações para estarem a formar atletas, acrescentando ainda que a Autarquia deveria obrigar os clubes a ter técnicos qualificados para o efeito.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que é importante que se envolva a escola neste tipo de actividades, porque existem técnicos que acompanham as crianças nas escolas e acrescentou que se forem recompensados pelo trabalho ao fim-de-semana, na sua opinião, os professores participarão neste tipo de actividades.-----

-

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que poderá ser feito um protocolo tripartido e acrescentou que a escola deverá participar e ser mais interventiva na vida pública.-----

Após análise dos contratos-programa, e considerando que, até à presente data, foi efectuado um adiantamento de € 10.000,00 (dez mil euros), o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor global de € 54.881,80 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos), destinada a apoiar a época desportiva no ano de 2009/2010 das camadas mais jovens de futebol, mediante a apresentação das despesas relativas às inscrições dos atletas na Associação de Futebol da Guarda e a distribuir do seguinte modo:-----

Camada	Atleta	Valor/Atleta	Total
Juniores	20	€ 498,80	€ 9.976,00



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Iniciados	20	€ 399,04	€ 7.980,80
Juvenis	20	€ 399,04	€ 7.980,80
Infantis	20	€ 399,04	€ 7.980,80
Escolinhas	20	€ 249,39	€ 4.987,80
Futebol Feminino	20	€ 249,39	€ 4.987,80
Futsal	20	€ 249,39	€ 4.987,80
Prova de São Silvestre e Torneio Major Ramalho			€ 6.000,00

€ 54.881,80

Mais deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, destinada a apoiar a época desportiva no ano de 2009/2010 do Escalão Sénior de Futebol, mediante a apresentação das despesas abaixo mencionadas:-----

- a) Pagamento de inscrições até 20 atletas na Associação de Futebol da Guarda;---
- b) Seguro dos respectivos atletas;-----
- c) Exames médicos dos respectivos atletas;-----
- d) Despesas com o fornecimento de energia eléctrica;-----
- e) Despesas com gasóleo;-----
- f) Seguros de veículos pertença da União Desportiva os Pinhelenses; -----
- g) 1 (um) Equipamento completo por ano e atleta até ao montante de € 1.700,00 (mil e setecentos euros);-----
- h) Apoio no valor de € 800,00 (oitocentos euros) mensais para despesas com técnicos, nomeadamente, com roupeiro, massagista e treinador.-----
- i) Pagamento à GNR e a árbitros.-----

3.3 Análise, Discussão e Aprovação do Protocolo celebrado com Futebol Clube de Pala para a época desportiva 2009/2010:- Foi presente ao executivo Municipal o contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal e o Futebol Clube de Pala, destinado a apoiar a época desportiva do ano de 2009/2010 do Escalão de Seniores de futebol. -----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção Financeira, emitida a 17 de Dezembro do corrente ano.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que é importante que a Câmara Municipal apoie e reflecta sobre a qualidade dos técnicos que treinam as camadas mais jovens, uma vez que existem algumas pessoas que não têm qualificações para estarem a formar atletas,



acrescentando, ainda que a Autarquia deveria obrigar os clubes a ter técnicos qualificados para o efeito.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que é importante que se envolva a escola neste tipo de actividades, porque existem técnicos que acompanham as crianças nas escolas e acrescentou que se forem recompensados pelo trabalho ao fim-de-semana, na sua opinião, os professores participarão neste tipo de actividades.-----

-

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que poderá ser feito um protocolo tripartido e acrescentou que a escola deverá participar e ser mais interventiva na vida pública.-----

Após análise do contrato-programa, e considerando que, até à presente data, foi efectuado um adiantamento de € 10.000,00 (dez mil euros), o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, destinada a apoiar a época desportiva no ano de 2009/2010 do Escalão Sénior de Futebol, mediante a apresentação das despesas abaixo mencionadas:-----

- i) Pagamento de inscrições até 20 atletas na Associação de Futebol da Guarda;---
- j) Seguro dos respectivos atletas;-----
- k) Exames médicos dos respectivos atletas;-----
- l) Despesas com o fornecimento de energia eléctrica;-----
- m) Despesas com gasóleo;-----
- n) Seguros de veículos pertença do Futebol Clube de Pala; -----
- o) 1 (um) Equipamento completo por ano e atleta até ao montante de € 1.700,00 (mil e setecentos euros);-----
- p) Apoio no valor de € 800,00 (oitocentos euros) mensais para despesas com técnicos, nomeadamente, com roupeiro, massagista e treinador.-----
- i) Pagamento à GNR e a árbitros.-----

3.4 Atribuição de subsídio ao Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa - Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- No seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 6 de Novembro, onde foi aprovada a atribuição ao Centro Social



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa de um subsídio, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), para aquisição de equipamento para o Centro de Dia, foi presente ao executivo Municipal a informação financeira prestada pela Chefe de Secção Financeira, emitida a 24 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que não foi solicitado o cabimento prévio para a presente despesa, e que, nesta data, o projecto de AMR 02-252-2006-3 "Sub. às colectividades para aquisição de equipamentos" apresenta um saldo de € 11.597,87.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 6 de Novembro de 2009, onde foi aprovada a atribuição ao Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa de um subsídio, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), para aquisição de equipamento para o Centro de Dia, uma vez que não existe saldo disponível para o efeito, e, assim sendo, o assunto será reanalisado no ano económico de 2010.-----

3.5 NARP – Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel – Pedido de Apoio financeiro:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel, datado de 4 de Dezembro do corrente ano, através do qual solicitam o apoio financeiro, no valor de € 290,10 (duzentos e noventa euros e dez cêntimos), para fazer face a despesas efectuadas com o funcionamento do referido Núcleo.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Acção Social, emitida a 11 de Dezembro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”O Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel - NARP, Instituição Particular de Solidariedade Social, vem solicitar apoio financeiro no valor de € 290,10, para fazer face ao pagamento relativo aos honorários de um jurista e despesas de tribunal, ligadas à infracção de uma viatura com a mesma matrícula que a viatura do NARP, tendo por isso a despesa sido remetida, indevidamente para o NARP. -----

Tendo em conta que o NARP, não possui outras receitas, além do subsidio anual atribuído pela autarquia, penso que será de conceder este apoio, para fazer face a uma



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

despesa inesperada e que resultou da má fé de pessoas que nada tem a ver com a Associação.” -----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel um subsídio, no valor de € 290,10 (duzentos e noventa euros e dez cêntimos), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

-

3.6 GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - Pedido de Apoio para o Projecto "O meu Eco-Sistema" – Adesão:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, datado de 13 de Novembro do corrente ano, através do qual chamam à atenção para o recente diploma relativo à gestão dos óleos alimentares usados e informam que é importante destacar o potencial de economia de recolha de óleos alimentares usados que se proporcionam com as funcionalidades específicas do projecto "O meu Eco-Sistema", para implementar uma plataforma nacional de informação, sensibilização e participação do público, também, na temática dos óleos alimentares usados, contextualizada para cada município aderente, vertente que se encontrava já prevista desde o início da concepção deste projecto, visando todos os fluxos especiais de resíduos.-----

Informam ainda que o projecto encontra-se numa fase de angariação de parceiros e de definição de requisitos à página que vai suportar toda a actividade, e deste modo, reiteram o convite para o apoio e parceria do Município de Pinhel nesta iniciativa.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de Ambiente, emitida a 3 de Dezembro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”O GEOTA (Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente) vem apresentar o projecto "O Meu Eco-Sistema" que consiste na criação de uma plataforma online com informação sobre Sustentabilidade Local e sobre Resíduos, com o intuito de sensibilizar a população para a temática ambiental. Para aderir ao projecto o Município terá que assinar o protocolo de colaboração e pagar 100 euros por ano, ao longo do tempo de duração da parceria e ainda ceder a informação necessária.



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Através do projecto, os cidadãos terão oportunidade de: 1- Obter informação sobre a forma correcta de encaminhar os seus resíduos; 2- Avaliar e comunicar a entidades competentes, situações irregulares no espaço público; 3- Avaliar a qualidade do espaço público, mediante indicadores e objectivos (exemplos dos descritores: Turismo, Consumo Sustentável, Espaços Verdes, Resíduos, Educação Ambiental, Higiene e Limpeza urbana, Consumo sustentável, Energia, etc.). De acordo com o GEOTA o projecto permite facilitar a participação ambiental dos cidadãos, conduzindo a melhorias ambientais em termos da correcta gestão dos resíduos, a prevenção da poluição e contaminação do meio, a poupança de energia e de recursos, através da sensibilização dos cidadãos.”-----

O executivo Municipal considerando que no site do Município existe uma plataforma online, com o intuito de sensibilizar a população para a temática ambiental deliberou, por unanimidade, não aderir ao projecto apresentado.-----

3.7 SERSAR – Serração Saraiva, Lda – Pedido de indemnização para reparação de um veículo:- Foi presente ao executivo Municipal um officio remetido pela SERSAR – Serração Saraiva, Lda, datado de 22 de Setembro de 2008, através do qual solicitam uma indemnização para reparação de um veículo, em virtude do piso da estrada, onde o mesmo circulava ter cedido, indo embater num muro de pedra que se encontrava na berma.-----

Informam ainda que os prejuízos rondam os € 2.745,89 (dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) mais Iva.-----

Após análise das informações que fazem parte do roteiro do presente assunto e considerando que as mesmas são inconclusivas e de forma a habilitar o executivo Municipal a tomar a competente deliberação, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete jurídico uma informação objectiva, para que se averigúe legalmente a quem terão de ser atribuídos os prejuízos, no valor de € 2.745,89 (dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) mais Iva.-----

4. Outros Assuntos

4.1 Plano de Contingência Interno da Câmara Municipal de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Contingência Interno da Câmara Municipal de Pinhel, o qual tem por objectivo contribuir para a diminuição de contaminação da Gripe A/H1N1



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

entre os funcionários da Câmara Municipal, documento n.º 4 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

Informam ainda que se pretende com o referido Plano que se atinjam os seguintes objectivos: preparar uma resposta operacional para cada fase do Plano, preparar procedimentos que permitam a protecção da saúde dos funcionários, garantir a correcta e adequada informação dos funcionários, definir a estrutura de decisão, coordenação e monitorização, preparar um plano de comunicação, assegurar os serviços mínimos de funcionamento, reduzir o risco de contaminação entre os funcionários, dar a conhecer o impacto da pandemia e assegurar rapidamente o restabelecimento/melhoria das condições, após se verificar a manifestação desta doença.-----

Após análise do seu conteúdo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência Interno da Câmara Municipal de Pinhel.-----

4.2 Análise, Discussão e Aprovação da Proposta de Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal a Proposta de Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Pinhel, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, que veio estatuir o novo regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, dispondo ainda relativamente ao regime jurídico aplicável aos recintos e feiras onde estas se realizam, documento n.º 5 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia. -----

O presente Regulamento estabelece as regras a que fica sujeita a realização das feiras no Concelho de Pinhel, revogando-se, assim o Regulamento do Mercado Municipal, o qual se encontra, por força do tempo e da evolução havida, desajustado da realidade agora existente. -----

Após análise do referido Regulamento, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a redacção do artigo 90º, no sentido de ficar a constar o seguinte: "A Câmara Municipal instalará o quadro de distribuição para as respectivas baixadas, sendo o consumo de energia pago pelo respectivo consumidor.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

de Janeiro e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 118º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, aprovar e submeter o projecto mencionado em epígrafe à apreciação pública, para recolha de sugestões.-----

4.3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas do Município de Pinhel, através do qual se informa que o Conselho de Prevenção da Corrupção, em 1 de Julho de 2009, aprovou uma recomendação, na qual fixa um prazo de 90 dias para que os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, elaborem um plano de gestão de risco de corrupção e infracções conexas.-----

Informa-se ainda que, nesse sentido, a Câmara Municipal de Pinhel, considerando, e tendo em conta a consciência que a corrupção é um mal instalado na Sociedade Portuguesa, constituindo uma série ameaça ao regular funcionamento das instituições democráticas, tanto de âmbito nacional como regional e municipal, prejudicando o normal relacionamento entre os cidadãos e a Administração, bem como um entrave ao desenvolvimento económico, apresenta o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, o qual é estruturado da seguinte forma: Identificação dos responsáveis, Organograma, Identificação das áreas e actividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, da qualificação da frequência dos riscos das medidas adoptadas, dos mecanismos de controlo interno e dos responsáveis e Glossário de situações de Corrupção e Infracções Conexas, documento n.º 2 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas do Município de Pinhel.----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas do Município de Pinhel ao Conselho de Prevenção da Corrupção para conhecimento e em cumprimento da Lei.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



Aditados

2- Análise de Informações do DOM

2.1.19 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 4/12/09 e 16/12/09: - A Senhora Vereadora, Eng.^a Irene de Jesus Marques da Fonseca Fortunato deu conhecimento ao executivo Municipal da listagem dos processos deferidos e indeferidos, que por seu despacho, no uso da subdelegação, se anexa em pasta própria constituindo o documento n.º 3. -----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões constantes na listagem supra referida. -----

Período de Intervenção do Público

(A Câmara verificou a inexistência de público)

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 18 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)